ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PROTOCOLO
Processo nº 608 / 2022
Data 17 / 05 / 2022
Secretaria Legislativa

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2022-CMS

DISPOE SOBRE RETORNO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINARIAS, SOLENES, ESPECIAIS E COMEMORATIVAS NA FORMA QUE DISPÕE ESTE ATO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando que a Mesa Diretora desta Casa é quem exerce a direção de todos os serviços da Câmara Municipal durante as sessões legislativas e nos seus interregnos e toma as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

Considerando a necessidade de retomada das atividades de forma gradual e realização de sessões plenárias de forma híbrida, assim entendido pelo Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - As sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e comemorativas retornam de forma híbrida (presencial e online) a partir do dia 24 de maio de 2022, às terças e quintas-feiras, no horário regimental, com início às 19h (dezenove horas), admitindo-se tolerância de 20 (vinte) minutos, seguindo todos os protocolos sanitários estabelecidos pelos órgãos de saúde.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA A TODOS OS PARLAMENTARES.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Palácio Vereador Dr. Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Mesa Diretora, em 13 de maio de 2022.

Verª Elma Garcia - DEM
Presidente da CMS

Ver. Mário Brandão - PL
1º Vice-Presidente

Ver. Dr. Marco Aurélio - AVANTE
2º Vice-Presidente

Ver. Adelson de Rocha – PC do B
1º Secretário

Ver. Sebastião Luiz -
2º Secretário